



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

Segunda-feira • 23 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 1556

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramari - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZK2MTY4RDBDQUJCMENCRD

Decretos

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO DE EXONERAÇÃO

“Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão, “*ad nutum*”, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

DECRETO Nº 06/2023

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e LC 12/2013 e alterações da Lei 162/2014.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, o Sr., GERVASIO ALVES DAS NEVES para o Cargo Comissionado – COORDENADOR DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - Código CC-03, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto retroage a 02 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2023


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO DE EXONERAÇÃO

“Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão, “*ad nutum*”, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

DECRETO Nº 07/2023

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e LC 12/2013 e alterações da Lei 162/2014.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, o Sr., JULIO DANIEL DOS REIS para o Cargo Comissionado – COORDENADOR DE AGRICULTURA - Código CC-03, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto retroage a 02 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2023


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO DE EXONERAÇÃO

“Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão, “*ad nutum*”, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

DECRETO Nº 08/2023

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e LC 12/2013 e alterações da Lei 162/2014.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, o Sr., ICARO JOSÉ MANSÚ SANTOS para o Cargo Comissionado – COORDENADOR RURAL DE COMUNIDADE - Código CC-04, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto retroage a 02 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2023



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO DE EXONERAÇÃO

“Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão, “*ad nutum*”, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

DECRETO Nº 09/2023

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e LC 12/2013 e alterações da Lei 162/2014.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, o Sr., GIORDANO GOULART REIS PINTO para o Cargo Comissionado – ASSESSOR COMUNITARIO - Código CC-05, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções no GABINETE , a partir desta data..

Art. 2º - Este Decreto retroage a 02 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2023



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175